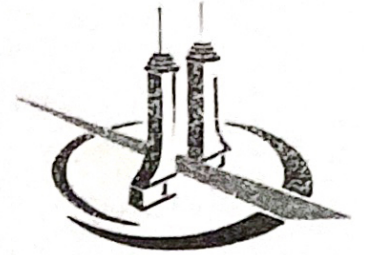


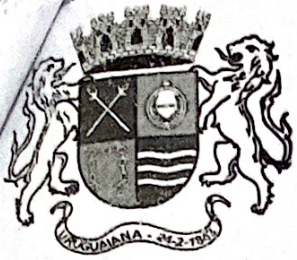


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

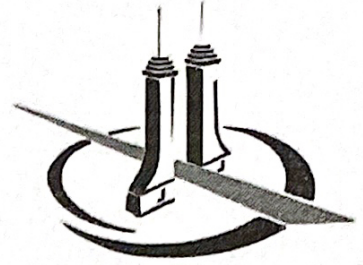


REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, o Vereador Carlos Alberto Delgado de David declarou aberta a reunião. Na oportunidade for(am) apreciado(s), votado(s) e aprovado(s) o(s) parecer(es) favorável(is), exarado pelo Vereador Joalcei Alves Gonçalves, referente ao **Projeto de Lei nº. 41/2024** que “Dispõe sobre a contratação Pedagogos, na condição de Supervisores, de Assistentes Sociais e de Pedagogos, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculados à SEDES”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, referente ao **Projeto de Lei nº. 42/2024** que “Denomina João Mello da Cunha a rua A, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues”, de autoria do(a) Vereador(a) Paulo Roberto Inda Kleinubing; referente ao **Projeto de Lei nº. 43/2024** que “Denomina LUIS MAURO GOMES a rua Um, do Bairro Cohab II Emílio Brandi”, de autoria do(a) Vereador(a) Paulo Roberto Inda Kleinubing; referente ao **Projeto de Lei nº. 44/2024** que “Denomina Miguel Augusto Santúrio Ramos, o Palco do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa”, de autoria do(a) Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello. Certifico que o Vereador Marcelo Cardoso Lemos pediu vistas do **Projeto de Lei nº. 22/2023** que “Institui no município de Uruguaiana o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como Pix e transferência bancária, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições”, de autoria do Vereador Marcelo Cardoso Lemos. Também na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 50/2024** que “Institui o Programa “Adote uma Placa” e dá outras providências”, de autoria do(a) Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho, ficando a relatoria a cargo do(a) Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello e o Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



de Lei nº. 51/2024 que “Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, de Cozinheiro e de Auxiliar de cozinha, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, o Presidente da Comissão o Vereador Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.
(13/05/2024).x